



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

ESTABELECE VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimentos de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do município de Jaguarão,

DECRETA:


Art. 1º. Estabelece os valores das taxas de inscrição do concurso público para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do município de Jaguarão, conforme segue:

- a) Cargos de nível fundamental: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- b) Cargos de nível médio e técnico: R\$ 90,00 (noventa reais),
- c) Cargos de nível superior, inclusive professor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º. Ficam isentos dos valores das referidas taxas de inscrições, os inscritos que se enquadrarem na Lei Municipal nº 5.815/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de janeiro de 2019.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal